

Notícias de Barcelos

DIRECTOR E PROPRIETÁRIO — DR. MATOS GRAÇA

Redacção e Administração
RUA INFANTE D. HENRIQUE
BARCELOS

Chefe da Redacção e Editor — João Pereira da Silva Correia

PUBLICA-SE A'S QUINTAS-FEIRAS

Composição e Impresso
TIPOGRAFIA MARINHO
Telefone 123 — BARCELOS

BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BARCELOS

Como previamos, o 55.º aniversário da fundação da prestante e benemérita Corporação dos voluntários da nossa cidade constituiu um acontecimento festivo a que se associou a maioria do povo barcelense.

Logo ao romper da alvorada uma salva de 21 tiros anunciou aos barcelenses o aniversário dos Bombeiros Voluntários de Barcelos e ás 10 horas a banda de música dos Bombeiros Voluntários de Esposende percorreu as ruas da cidade.

O programa conforme anunciamos no número passado foi cumprido fielmente e sempre com a assistência de numerosas pessoas.

De manhã, com grande solenidade, foi hasteada no quartel, a bandeira da Corporação; na igreja Matriz, com a presença dos delegados da Liga dos Bombeiros Portugueses e comandantes dos bombeiros voluntários de Braga, Esposende, Famalicão e Porto, foi celebrada uma missa por alma dos bombeiros e sócios falecidos.

Finda a missa, realizou-se a romagem ao cemitério e, junto do jaz go do saudoso Comandante Esteves, fizeram uso da palavra os srs. Alvaro Valente, pela Liga dos Bombeiros Portugueses e Artur Roriz Pereira, 1.º comandante dos voluntários de Barcelos. Em homenagem á memória dêsse grande bombeiro conhecido e estimado por toda a grande família do voluntariado português, foram guardados dois minutos de silêncio.

Durante a tarde, o edifício dos Bombeiros foi visitado por quasi todos os barcelenses e á noite, no salão nobre, decorado com muito gosto, realizou-se a tradicional ceia de confraternização.

Assistiram cerca de 150 pessoas e como de costume, decorreu no maior dos entusiasmos.

Presidiu o sr. Dr. Lima Tórres presidente da Direcção que tinha á sua direita os srs. Alvaro Valente, da Liga dos B. P., Francisco Tórres, Delegado Especial do Governo, Nuno Roby, 1.º comandante dos B. V. de Braga, Padre Joaquim Gaiolas, Prior de Barcelos e João Duarte Veloso e á esquerda, os srs. Dr. Francisco Tórres, Dr. José de Oliveira, Presidente da direcção dos B. V. Famalicão, António de Melo, 1.º comandante dos B. V. de Famalicão e Carlos Martins, 1.º comandante dos B. V. de Esposende.

O sr. Dr. Lima Tórres iniciou a série de brindes saudando as corporações presentes e a grande família do voluntariado nacional.

Agradeceu a presença das autoridades, Prior da cidade e outros convidados amigos da Associação. Elogiou os comandantes e todo o Corpo Activo e por fim, enaltecendo a acção da imprensa, agradeceu a presença dos representantes da imprensa local naquela festa.

Seguiu-lhe no uso da palavra o sr. Dr. José de Oliveira, em nome dos Bombeiros V. de Famalicão. Agradeceu aos voluntários de Barcelos os serviços prestados á sua Associação que «os bombeiros de Famalicão jamais po-

Reflexões

A mais de 12 anos do inicio da Revolução Nacional, que banii da organica do Estado as divisões partidárias, já perdemos o habito de dar como coisa corrente, o emprego de certas formas na simples apreciação de pequenos problemas de interesse das localidades.

Era dos canones do regimen que, para manter o *fogo sagrado* dos partidários, se procurasse demolir sistematicamente todas as reputações do lado contrário, e desculpavel, e desculpado era o emprego da violencia de frase, excedendo mesmo limites intoleraveis nas relações particulares.

Na imprensa da provincia, onde o nivel cultural padecia inevitavel relatividade, os limites da boa educação eram vulgarmente excedidos, e facil era vêr deslizar para o campo franco da grosseria.

Depois a democratização, o culto de igualdade, e todas essas lindezas dissolventes e anarquistas, arrepiantes vieram actuando em multiplicação de velocidade e, nas apreciações ou discussões, passou a reflectir-se, consequentemente, essa ausencia do sentido das proporções que quebrava o natural pudor de cometer excessos.

Já lá vai, graças a Deus, esse tempo, e já começaram a enraizar-se novos habitos salutarés, em reacção contra destemperos, que o proprio policiamento da publicidade benemeritamente mantem, até certo ponto, em respeito.

E a lei de imprensa já contem disposições aparentemente minimas, mas de grande alcance quanto a certas exigencias de documentação.

Do passado ainda ha restos, como não podia deixar de haver. Uma duzia de anos é pouco para corrigir defeitos fomentados durante muitas dezenas.

Por isto ficamos pasmados da possibilidade de lermos em letra de forma e publicação periodica certas formas de dizer, e a expressão de certos conceitos.

E' tal o espanto de que ficamos possuídos que, por mais interessante se nos apresente o problema em causa, falha-nos a coragem para o apreciar-mos e renunciarmos a dar o nosso contributo á descoberta do justo termo.

Fugimos tal como á passagem de automovel sobre charco lamacento. Fugir em casos destes não é covardia, é defeza legitima de higiene.

Mas ficamos parafusando, a vêr se descobrimos qual o objectivo perseguido no emprego de formas e na adopção de atitudes como aquelas a que nos referimos.

Muitas explicações nos aparecem, mas nenhuma, nenhuma que nos convença de que o objectivo é, sinceramente, o simples desejo de encontrar a solução da verdade.

Porque aos berros, aos insultos, como barragem de preparação, não pode conseguir-se visão calma, clara, segura.

Quando passamos por caminho onde o rapazio faz tirocinio desportivo com bolas de trapo sujo, nem sequer paramos a vêr o jogo dos futuros azes.

Pomo-nos ao largo porque, ainda o regimen educativo decretado pelo Estado Novo não transformou essas gerações em que perduram os reflexos daquelas doutrinas e praticas que ensinavam que todos eramos eguaes, sobretudo na obrigação de *grammar* (é o termo) enxovalhos.

No fim destas reflexões pensemos ainda: mas que diabo pretendem?

J. P.

derão esquecer». Afirmou ainda que trazia a incumbência de apresentar as saudações do antigo bombeiro barcelense n.º 27, o sr. António Fiuza de Melo que foi também 1.º comandante dos B. V. de Famalicão. Este barcelense — acentou — nunca esquece os bombeiros da sua terra e é com prazer que transmiro as saudações mui sinceras daquele que em Famalicão tem mantido a mais sincera simpatia pela terra que lhe serviu de berço. Por fim fez a entrega aos comandantes, os nossos amigos srs. Artur Roriz Pereira e Manuel Pereira da Quinta Júnior, dos diplomas de sócios honorários individuais dos B. V. de Famalicão e anunciou que também lhes seria entregue em festa a realizar oportunamente na sede da Corporação que representava a medalha de Recompensa pelos serviços prestados á mesma Corporação.

Fez depois uso da palavra o nosso estimado director sr. Dr. José Gomes de Matos Graça que quando entrou na sala foi recebido com uma grande salva de palmas e ocupou um lugar na mesa da presidencia.

Recordou a muita simpatia que tem pelos nossos bombeiros simpatia que, por mais duma vez, tinha concretizado em factos.

Falou sobre o ambiente da ceia de confraternização que comparou á festa do Natal, á Festa da Família, mas em ponto maior por a familia ser mais numerosa.

Agradeceu por fim, ao sr. Dr. Lima Tórres as referências feitas á imprensa.

Fizeram ainda uso da palavra os srs. Prior de Barcelos, Dr. Francisco Tórres, Alvaro Valente, Marcelo Serrão, António Melo, Carlos Martins, e João Esteves de Miranda. Todos os oradores foram recebidos com entusiásticas salvas de palmas e todos se referiram com calor á acção dos Bombeiros Voluntários de Barcelos e enalteceram com o devido relevo os seus comandantes, e dum modo especial o 1.º, o nosso amigo sr. Artur Roriz Pereira.

O sr. Dr. Lima Tórres voltou a fazer uso da palavra para proceder á entrega das medalhas de bons serviços

INSISTINDO

Bem sabemos que por mais razão que haja numa apreciação feita, ha sempre quem não queira ver nela a justiça, o direito; ha sempre a vontade de divergir.

Está nesta caso o que se passa com a transformação do escadorio de acesso ao Monumento ao Senhor D. Antonio Barroso.

Ha quem deseje lançar poeira dourada aos olhos dos que desejam ver e aprovar mas nada conseguem, bem conhecida é essa poeira que não pode toldar a claresa do raciocínio.

Valores incontestaveis da engenharia e arquitectura lançaram o seu voto sobre o escadorio e condenaram-no:—

O Ex.º Sr. Engenheiro Duarte Pacheco, muito illustre Ministro das Obras Públicas, de todas as vezes que visitou Barcelos impoz a sua transformação quando observou o tal escadorio.

E' um homem do mais alto valor tecnico e que todo o País admira pela sua competencia tecnica, pela sua energia, pela sua decisão.

O Ex.º Sr. Engenheiro Gomes da Silva, á frente da direcção dos Monumentos Nacionais, engenheiro sabedor entre os mais sabedores, homem que conhece a fundo os segredos da engenharia e a quem estão confiados trabalhos da maxima responsabilidade em todo o País.

Baltazar de Castro, o architecto culto, viajado, conhecedor de toda a obra antiga e moderna na arquitectura e na engenharia, um nome que prestigia o País onde trabalha

Rogério Azevedo, um engenheiro de nome consagrado pelas obras importantissimas que tem feito, com aprimorado gosto, dedicando-se aos dificeis problemas de urbanização, emfim Alguem.

E mais nomes poderíamos citar, mas para que?

Perante estes, expoentes maximos na *competencia tecnica*, que valor podem ter outros em contrario?

A não ser o actor da obra, por quem temos a maior admiração, o Ex.º Sr. Arquitecto Marques da Silva, a quem se justifica o defendel-a, não vemos que possam defendel-a outros valores *tecnicos*, isto sem querermos ser desprimorosos para quer quer que seja.

A nossa humilde opinião é deixar o caso entregue a quem de direito, sem estorvar ou aborrecer na sua acção, bem confiados que farão obra que ficará melhor do que está.

Assim deve ser e estamos certos de que a Camara de Barcelos, sem dar ouvidos a essas apreciações que se fazem com tanto barulho e sem competencia tecnica, confie na opinião dos Ex.ºs Srs. Engenheiros que se propuseram modificar o escadorio de acesso ao Monumento e darem arranjo apropriado ao Largo do Municipio.

que noutra lugar fazemos referência. Levantou-se depois para falar o 1.º comandante sr. Artur Roriz Pereira que foi recebido com uma quente salva de palmas. Agradeceu a presença dos representantes da Liga dos Bombeiros Portugueses. as referências elogiosas que lhe dirigiram todos os oradores e demonstrou a sua satisfação por vêr

Continuar na 5ª página

NOTAS DE LISBOA

2 DE JANEIRO

Os jornais de sexta-feira passada publicaram o Orçamento do Estado, de 1939, e o respectivo Relatório, sempre cheio de valiosas e oportunas considerações, dignas de as meditarmos.

Prevê-se um saldo positivo de 2.000 contos, mero sinal, como diria Salazar, do cuidado prudente com que se fazem as previsões orçamentais, e que, por isso, e por factos de gerências transactas, há-de subir, ao fecharem-se as contas da gerência actual.

Verifica-se que as receitas previstas aumentaram de 36.5000 contos, relativamente às do ano findo,—o que, além de provar a sua ambicionada estabilidade, prova, ao mesmo tempo, aumento de produção e riqueza económica.

As despesas aumentaram de 31.600 contos, as ordinárias; e as extraordinárias, de 312.400 contos. O total destas é de 793.000 contos, dos quais, 435.000 contos para a Defesa Nacional, e 358.462 contos para o Fomento.

A respeito desta verba de 793.000 contos diz o Relatório, que talvez nunca se tivesse inscrito igual verba para melhoramentos, em Orçamentos portugueses—o que nos dá a noção exacta da grandeza do ressurgimento financeiro do Estado, nas mãos de Salazar.

Este ano, tendo-se em atenção o mau ano agrícola de 38, cobra o Estado menos de 10.000 contos, por redução da taxa da contribuição predial rústica. Somados estes 10.000 contos aos 2.000, da redução do imposto successório, são 12.000 contos a menos na carga tributária—pouco, no dizer daqueles que mais vêm o seu interesse do que o interesse de um país tão desprovido ainda de meios de progresso e de defesa.—Não reparando que há anos a esta parte nós temos gasto somas importantes em obras e grandes melhoramentos públicos, sem exigir novos impostos e sem recorrer a empréstimos. Esta circunstância, e a de sermos ainda um país desprovido do necessário ao seu progresso e defesa, são de molde a fazer ver que, ou nunca ergueríamos a Pátria da sua miséria, ou então, tal como está, o sistema financeiro de Salazar é que está bem; tão bem que a tudo tem acudido, até à crise de certos sectores da actividade económica, e podido, sem graves inconvenientes, para os réditos do Estado desagravar, como agora, alguns impostos.

Se não lêssemos o Relatório deste Orçamento, não sabíamos que ainda havia improvisados financeiros e economistas, insatisfeitos com os benéficos resultados da prudência administrativa de Salazar. Mas Salazar responde lhes com a sua normal clareza, a convencê-los de que asneiam muito palmarmente..

Desfaz Salazar, neste Relatório, a ilusão de supormos já de todo passado o tempo dos sacrifícios pela Pátria; e a ilusão do grandioso, dos gastos sem péso nem medida, atrás de um optimismo que só é sadio, desde que pautado; e conforme com a grandeza que nos convêm, e com os nossos recursos de país pobre, no sentido de que não pode sair da sua natural modéstia de vida, sem graves desilusões, no futuro.

Uma lição de equilíbrio e bom senso, as palavras de Salazar a respeito dessas duas ilusões,—a qual devemos meditar e viver, com a consciência do justo valor do nosso engrandecimento colectivo.

A. da F.

PARA O BRASIL

Em viagem de recreio partiu para o Rio de Janeiro a sr.ª D. Joaquina da Cunha Vieira, conhecida na nossa cidade pelos seus actos de caridade.

—Os nossos votos são que tenha uma feliz viagem.

A Obra das Mães

PELA

Educação Nacional

A ilustre Senhora, Condessa de Rilvas, que, há já muito, vem prestando ao país relevantes serviços, no que suscita a solução de problemas de assistência social, proferiu — durante a cerimónia do encerramento da «Semana da Mãe», realizada em meados de Dezembro — um interessante e eloquente discurso, a que não podemos deixar de imprimir nestas colunas o merecido relêvo.

Para melhor compreensão dos leitores, vamos reproduzir algumas passagens desse belo discurso, pronunciado perante uma escolhida assistência, em que figuravam alguns membros do Governo, presidente da Câmara Corporativa, director da Assistência Pública e Sua Eminencia, o Senhor Cardinal Patriarca de Lisboa.

Disse a Senhora Condessa de Rilvas:

—«Ao encerrar esta primeira *Semana da Mãe*, regozijo-me por ver os altos poderes do Estado e da Igreja tomarem parte nos nossos trabalhos.

A mulher no seu lar!
Grande aspiração de milhares de homens que o desconforto de uma vida sem ordem empurra para a taberna ou para a desordem moral e que vêem os seus filhos, por falta de educação, engrossar pavorosamente o numero dos frequentadores dos tribunais de menores!»

E desejando trazer às comemorações dos Centenários, uma simpática e benemérita colaboração, continuou:

—«Por agora, queremos pedir ao Governo que, durante o ano de 1939, seja autorizado para os casais amancebados que tenham já dois filhos, desejem casar e sejam apresentados pela O. M. E. N., a possibilidade de le-

galisar gratuitamente a sua situação, em conformidade com o entendimento prévio que a O. M. E. N. teria com o Ministério da Justiça».

Assim como os ilustres dirigentes da *Obra das Mães pela Educação Nacional*, desejamos sinceramente que tão alto pensamento possa corresponder, no período próprio, a uma viva e consoladora realidade.

Algumas largas décadas, lamentavelmente consumidas em favor de doutrinas falsas e de criterios absurdos, quasi divorciaram a nação de tudo aquilo em que deviam assentar os seus fundamentos de ordem moral e espiritual: — o culto da Família, a sua defeza, o seu engrandecimento progressivo, em obediência aos preceitos cristãos, que quer dizer, á sua alta e imutavel finalidade.

O Estado Novo, inspirado na letra divina, procura do modo mais eficiente, prestigiar e consolidar a instituição da Família, no duplo ponto de vista social e espiritual.

E porque no agregado familiar a mulher se impõe principalmente pela sua excelsa qualidade de Mãe, educando e robustecendo os filhos, conforme os fecurdos ensinamentos da Pátria e da Igreja, as palavras eloquentes da Senhora Condessa de Rilvas adquirem uma consistencia invulgar e uma oportunidade fóra de toda a dúvida.

Juntamos, pois, os nossos votos aos da ilustre Senhora, que é interprete dos sentimentos da direcção da *Obra das Mães pela Educação Nacional* e estamos certos de que o Governo do Estado Novo deferirá, a bem da sociedade portuguesa, o pedido tão sinceramente formulado para o proximo ano de 1939.

MEU LINDO PORTUGAL!

AO EX.º SR. DR. MATOS GRAÇA

*Meu lindo Portugal todo de luz e sonho,
De montes e jardins e mças fadigas!
Oh! deixa-me cantar, romântico e tristonho
Os teus campos em flor e as serras pedregosas!...*

*Meu lindo Portugal! Os versos que componho
A' sombra dum choupal de fontes magestosas,
São rimas sem valor que em tuas mãos deponho
Em troca dum bouquet de lírios e de rosas!*

*Meu lindo Portugal das velhas caravelas
E feitos de valor... de tradições tão belas!
Quero que tu, altivo, embora assim pequeno,*

*Digas, seja a quem fôr, sem receio d'afrota:
—Do que se conquistou e o velho mapa aponta,
Jámais será cedido um palmo de terreno!»*

Adriano Melreles

O atentado contra o Chefe do Governo

No tribunal de Santa Clara, em Lisboa, continua o julgamento dos implicados no atentado contra o sr. Presidente do Conselho e noutros actos terroristas.

Os réus presentes são em numero de 18 e os ausentes não estão a ser julgados nessas audiências, pois são-lhe a revelar, em data a marcar oportunamente.

DOENTE

Com um ligeiro ataque de gripe, esteve retido uns dias no leito, encontrando-se já completamente restabelecido, o nosso amigo sr. Conselheiro Joaquim Gualberto de Sá Carneiro.

Baile de beneficência

Como noticiamos, na noite de sábado para domingo, realizou-se, no salão nobre da prestant corporação dos voluntários barcelinenses, um animado baile, revertendo o produto liquido em beneficio dos cofres da mesma corporação.

FESTA ESCOLAR

Decorreu num ambiente de verdadeira fé cristã e nacionalista, a festa que no domingo passado se realizou no pósto escolar da freguezia de Arcozelo. A numerosa assistência que a ela assistiu, ficou verdadeiramente encantada, deixando no seu espirito uma impressão agradável pela forma como decorreu. A sala estava engalanada com côlchas e flôres.

Simple como o povo, mas bela como a sua alma, a festa teve o condão de chamar ao local enorme concorrência que assistiu enlevada á sessão solene e aos recitativos dos alunos, que se houveram a primôr. O pároco da freguezia, Rev.º Manoel da Silva Pereira, em palavras fluentes, exaltou o catolicismo e incitou as crianças a terem sempre fé em Deus, arrostando as dificuldades da vida com o mesmo sacrificio e abnegação, como Cristo arrostou com a cruz, a caminho do Calvario. Louvou a regente do pósto escolar, D. Maria Carolina Gomes do Rego, pela forma como tem ensinado as crianças dentro da moral cristã e respeito civico. A seguir, o professor Dias Fernandes, num veemente discurso e com elevada eloquencia, citou as principais figuras da nossa historia e os seus feitos, dizendo que sempre os acompanhou nos campos da batalha, a fé. Terminando, disse, que para existir uma Patria grande e imorreioira, era necessario que a Cruz acompanhasse a Espada.

No final desta interessante festa foi servida uma merenda ás criancinhas e um copo d'agua em casa do Ex.º Sr. José Luiz Gomes do Rego, ás pessoas de maior destaque da freguesia.

Concorreram para que a festa atingisse este brilhantismo: O pároco, a regente, o professor Dias Fernandes e esposa, o Ex.º Sr. João Fernandes Correia e os membros da Junta da freguesia.

Festas como esta deveriam realizar-se em todas as escolas e postos escolares, para criar no ánimo do povo o gosto pela instrução e enraizar na sua alma o amor pela Pátria.

Com vivas a Salazar e ao Estado Novo, terminou esta linda festa, que deixou gravada no coração daquele bom povo uma recordação que tam cedo se não desvanecerá.

Escola Comercial Portuguesa

POR CORRESPONDENCIA

(Fundada em 1930 e no abrigo do Dec. 23447)
RUA DO ARSENAL, 54, 3.º—LISBOAHABILITAÇÃO GARANTIDA PARA
GUARDA-LIVROS

em 8, em 12 ou em 20 meses, conforme o tempo de que o aluno dispõe em cada dia, a sua idade, etc.

25 — Quadro de honra: Alguns nossos distintos alunos:

Sr. Josué Rodrigues Rosa—*Garvão*
Sr. Daniel Cardoso Dias—*Lamego*
Sr. Alvaro P. Silva Nogueira—*Fundão*.Sr. José dos Santos Rolão—*Fuzeta*.Sr. Ventura Manita da Cruz—*Olhão*.

Iremos publicando mais nomes nos numeros seguintes do «Noticias de Barcelos».

CURSOS DE ESCRITURAÇÃO,
CONTABILIDADE, ESTENO-
GRAFIA, DACTILOGRAFIA, etc.

Peça gratis o nosso livro de propaganda, que contém planos de estudo, programas dos diferentes cursos, tabelas de preços, muitas centenas de nomes e moradas de antigos alunos, etc.

Se lhe fôr possível, recorte e envie-nos este anuncio.

CASAMENTO

No Santuário de Nossa Senhora do Sameiro casou-se, ha dias, o nosso amigo e colaborador snr. Manuel José da Silva Angela, simpatico filho da freguesia de Fornelos, deste concelho, com a snr.ª D. Maria de Jesus Alves Galho, abastada proprietária da freguesia de Santa Maria de Galegos.

O noivo é um moço inteligente, dotado de excelentes qualidades, Presidente da Juventude Católica Masculina em Fornelos; tem o curso de regente escolar.

Dignou-se celebrar o casamento o Rev.º Cônego Dr. José Martins Gonçalves, amigo dedicado do noivo.

Depois do acto religioso seguiu-se se um excelente almoço no Hotel Aliança, em Braga, a que assistiram 40 pessoas e onde se trocaram as mais amistosas saudações, brindando aos noivos o Ex.º Snr. Cônego Dr. Martins Gonçalves, o Snr. Dr. Matos Graça, o Snr. Professor José Martins e muitas outras pessoas.

A' chegada dos noivos a Santa Maria de Galegos o povo desta freguesia prestou-lhes uma carinhosa recepção cobrindo os de flores e aclamando-os, provando assim quanto são queridos.

Desejamos-lhes as maiores felicidades.

Presidente do Conselho

No passado domingo acompanhado pelo director da S. P. N. sr. António Ferro, esteve em Leiria o sr. Presidente do Conselho.

O sr. dr. Oliveira Salazar visitou demoradamente o antigo castelo dessa cidade, onde o Estado Novo tem realizado importantes obras e depois, foi almoçar ao «Café Santiago» no Bairro Santana.

À saída, numerosa multidão que ali ocorreu logo que soube da visita do Chefe do Governo, ovacionou-o calorosamente e saudou-o com prolongadas e entusiasticas salvas de palmas.

Curso Cultural para o professorado Primário

Em Lisboa, o sr. D. Manuel Gonçalves Cerejeira, Cardial Patriarca de Lisboa, encerrou numa sessão solene o «Curso Cultural para o Professorado Primário» que funcionou durante dois dias no liceu Camões.

No seu discurso, para encerramento da sessão solene, Sua Eminência o Cardial Patriarca manifestou o seu regosijo por vêr a compreensão que os professores primários tiveram do Curso Cultural e do seu fim, compreensão que bem podia traduzir-se pelo elevado número de auditores reunido durante as lições e depois de confessar com manifesto júbilo que também durante um ano exercera na sua mocidade a nobre profissão de mestre escola disse que a missão dos professores primários, verdadeiros modeladores de almas, é das mais importantes, por ser essencialmente educadora, estando na base de toda a cultura e de todo o progresso do País.

Notavel trabalho juridico

O Ex.º Snr. Conselheiro Sá Carneiro, notavel Advogado Barcelense, nome consagrado em todo o País, acaba de fazer um estudo resumido mas clarissimo sobre Fóros, Censos e Rendias e que tem toda a actualidade.

Jurisconsulto sabedor e meticoloso, elaborou um trabalho que muito deverá ser apreciado e que será lido e consultado por todos os advogados.

«Noticias de Barcelos» honra-se com a deferencia de Sua Ex.ª, entregando-nos a sua divulgação.

FOROS, CENSOS E RENDAS, EM GENEROS E EM DINHEIRO

Liquidação dos generos, não sendo pagos ou entregues em tempo devido. Actualização de dinheiro de foros ou censos quando se trate de encargo antigo.

PELO EX.º CONSELHEIRO DR. SÁ CARNEIRO

Em um emprasamento antigo, é o enfiteuta (foreiro) obrigado a pagar ao senhorio directo certa quantidade de MILHO ALVO e de CENTEIO e certo numero de molhos de palha e certa quantia em DINHEIRO.

Levantam-se duvidas sobre os preços dos GENEROS—para a liquidação do fóro a pagar pelo foreiro, porque este não fez o pagamento como podia fazer a tempo (até ao dia de São Miguel a 29 de Setembro, ou até ao dia fixado no emprasamento: se outro fóro ai esse dia).

Que o foreiro tem direito a fazer o pagamento ou entrega em generos, segundo o praso, não se duvida. E é obrigado a levar o fóro à casa ou local designado no emprasamento: só quando ai não se diga o local—mas é costume velho dizê-lo—é que regulará a posse, ou, à falta desta, a lei (Cod. Civil art. 1660 e 1661).

¿Não fazendo o pagamento em generos no devido tempo, quais os direitos e obrigações do foreiro, e quais os direitos do senhorio?

Poderá dizer-se que o foreiro paga pelo preço do fiel ou estiva Camararia respectiva—aplicando-se os art. 257 e § e 838 do Cod. de Proc. Civil

Essa disposição é, porém, para os casos em que ha logar a avaliações, a começar por inventarios. Não se applica quando ha lei especial a regular o caso.

E ha lei especial, quer para o pagamento de foros e censos, quer para o pagamento de rendas ou pensões de arrendamentos.

Já antes da Reforma do Cod. Civil (pelo Decreto 19.126 de 16 de Dezembro de 1930) se entendia que o fóro em generos tinha de ser pago, à falta de entrega dos generos, pelo preço que estes corresse no mercado: e com razão, para pôr cõbro à espertesa de algum foreiro que não entregasse os generos ao senhorio e esperasse um baixo fiel camarario—que, em regra, tem preços baixos, por não ser organizado devidamente e com a media dos preços de todas as feiras do ano, ou por se dar no ano a carestia no genero. Mas,

Por aquela Reforma ficou isso mesmo expresso no § 2.º do art. 1660 que diz:

«O foro em generos, que não fôr pago em devido praso, será satisfeito em dinheiro pelo preço corrente no tempo de vencimento, com juros de mora». (1)

E até, para a remissão do onus, o reformador do Codigo—alterando e acrescentando o art. 1654—diz, na alinea b) do § 1.º desse artigo:

«Consistindo a pensão em generos, o valor destes será calculado pela media dos preços correntes na freguesia, onde o foro deve ser pago, nos últimos trez anos agricolas, sendo, à falta de acordo, esse preço fixado pelo Juiz no processo competente». (2)

Essas disposições applicam-se aos censos—§ 3.º do cit. art. 1660, e § 3.º do cit. art. 1654.

E

Tambem quanto ao pagamento de rendas de bens arrendados, a disposição é a mesma—e é mais que justa, para obstar a identicas cabalas e artes: O Decreto 5411 de 17 de Abril de 1919, que é o principal diplõma vigente sobre arrendamentos e despejos de predios rusticos e urbanos—em alteração à maior parte dos arts. 1595 a 1605 do Cod.

Civil—diz no art. 66 (na Secção VII «DISPOSIÇÕES ESPECIAIS DOS ARRENDAMENTOS DE PREDIOS RUSTICOS»):

«Consistindo a renda em fructos e não tendo sido paga no devido praso, será satisfeito em dinheiro pelo preço corrente no tempo do vencimento, com juros desde a mora». (3)

E já o art. 1617 do Cod. Civil dizia (e diz, porque o Decreto 5411, não o envolve na substituição decretada no seu art. 120):

«Consistindo a renda em fructos, e não tendo sido paga no devido praso, será satisfeita em dinheiro pelo preço corrente no tempo do vencimento, com juros desde a mora»:

É o que reproduz aquele art. 66 do Decreto 5411.

Já assim se vê quais são os DIREITOS e as OBRIGAÇÕES de foreiro e do arrendatario quando não paguem o fóro e a renda consistentes em fructos: têm de fazer o pagamento destes pelos preços correntes no mercado, e não pelos preços da tarifa camararia, se assim lhe fôr exigido pelo senhorio, e com juros legais da mora desde o respectivo vencimento (juros que a reforma do Cod. Civil taxou em 6% anuais, § un. do art. 720).

Se na freguesia ou no Concelho não existir o genero respectivo, ou não fôr aí vendido, recorre-se aos preços nos mercados visinhos. (4)

Quanto a fóro em dinheiro, fóro total ou parcial, temos a disposição do § 1.º do art. 1660 do Cod. Civil (REFORMADO):

«Nos emprasamentos celebrados até á data de 31 de Dezembro de 1920, o fóro ou parte do fóro consistente em dinheiro, sem designação de metal ou moeda metálica, será pago multiplicado pelo coeficiente 10, e no caso contrario observar-se-á o disposto nos arts. 724, 725 e 727 e §§. (5)

E o mesmo é quanto a censos (§ 3.º do citado art. 1660).

Acerca da «PALHA», preciso se torna vêr o que o emprasamento declara: nos emprasamentos fala-se por vezes de «PALHA PAINÇA DE ARGOLA DE TRES PALMOS» e de «CINCO PALMOS», «PALHA TRIGA» «PALHA CENTEIA» «PALHA MILHA».

Os preços, variam, como é de vêr, conforme a qualidade e a quantidade da palha.

Em regra, trata-se de «PALHA PAINÇA DE ARGOLA DE TRES PALMOS»: é o mais vulgar e é ao que se atende, à falta de indicação diversa, por ser a de menor quantidade ou grossura (em molho), e porque, em caso de duvida, é de favorecer o foreiro ou devedor (Cod. Civil art. 733 e 1691).

Joaquim Gualberto Sá Carneiro

(1) Dos juros desde a mora, fala tambem o art. 1671 do Cod. Civ., e que o reformador desse Codigo repetiu, para maior clareza, no § 2.º do art. 1660 reformado.

(2) Na «explicação ou Justificação Sumaria, Oficial da Reforma do Codigo Civil», o respectivo, e então titular da Justiça—Dr. Luiz Maria Lopes da Fonseca—diz, justificando as alterações aos art 1654 e 1660:

«Art. 1654.º As disposições do §

1.º, combinadas com as alterações do art. 1660.º tem por fim acabar com o cáos actual, no que respeita a remissões e actualizações de fóros. Na falta de pagamento de foros, substituiu-se a tarifa camararia, sempre arbitraria e geralmente baixa, pelos preços correntes, acabando com a incoerência de haver diversos para as rendas em géneros e para os fóros.

Presentemente muitos foreiros não pagam os foros para depois se liquidarem pela tarifa camararia. As anteriores bases para pagamento de fóros, segundo se tratava de prédios rusticos ou urbanos, e actualização e remissão, eram impraticáveis. Resolve-se a questão da situação do foreiro quando se julga insubsistente o depósito, bem assim precisam-se os efeitos deste quando não contestado ou julgado subsistente. O disposto no § 2.º tem em vista remediar a situação injusta que resultaria do facto de, se o sub-enfiteuta remir o foro, o seu prédio não ficar desonerado do encargo enfiteutico, pois, se o enfiteuta não cumprir as obrigações que são inerentes ao seu dominio, o responsável pelo seu pagamento é o prédio objecto do emprazamento, que pelo contrato de sub-enfiteuse, se encontra em poder do subenfiteuta que, aliás, remiu o foro».

«Art. 1660.º—Estas disposições tem em vista, como se disse, acabar com o cáos actual no que respeita à actualização de foros».

(3) Nos arrendamentos de prédios urbanos, a renda é só em dinheiro (art. 37 do cit. Decreto 5411): mas, à falta do pagamento em tempo devido (art. 93), o arrendatario tem de pagar tambem juros da mora (art. 39 §§ 1.º e 2.º e art. 120 do cit. Decreto, art. 1617 do Cod. Civil).

(4) O milho alvo, por exemplo, é especie muito rara e até não existe em alguns Concelhos. Especie boa, pena é que em Portugal (no Minho) esteja despresada—apezar de ser rapida a sua produção e de dar bom e lindo grão (com que se fabrica pão saboroso de per si só ou junto a milho e centeio) e optima palha para os gados. Cultiva-se ainda muito o milho alvo para os lados de Guimarães e Paços de Ferreira e, nos tempos antigos, era geral a sementeira do milho alvo: atestam-no os prasos antigos. Estes não falavam de milho grosso, que é relativamente novo em Portugal onde foi introduzido como a videira americana, e que, carecendo muito de agua para se desenvolver, esgotou os terrenos onde é semeado.

Agora, o milho grosso suplantou o milho alvo.

E outra razão ha para este não ser semeado: é que «A PASSARADA» procura come-lo e não o larga, mormente quando a sementeira é limitada só a um ou outro predio. E hoje, para dar caça aos «PSSAROS», a tiro, precisa-se de licenças e gasta-se...

Nos tempos antigos, cada lavrador era obrigado a apanhar certa quantidade de passaros, pelo menos: e a prova-lo com a apresentação das respectivas cabeças. Justificava se, como ainda hoje se justificará quanto ao passaro «BRAVIO» (pardal).

(5) Alterado pelos Decretos 20.188 de 8 de Agosto de 1931, e 21.199 de 4 de Maio de 1932.

PAGINA DO CONCELHO

Fornelos

Janeiro, 9

Já terminaram as festas do Menino Deus, no dia 6 do corrente; estiveram desde principio ao fim, muito animadas.

No dia 6, esteve ao harmónio, o sr. Amaro, já conhecido por quasi toda a gente, pelo organista de Areias, S. Vicente.

Os rapazes novos desta freguesia que se propuseram a trabalhar pelas festas do Menino, estão muito satisfeitos, por serem bem acolhidos por todas as pessoas da freguesia a quem pediram as esmolas para custear as despesas da festa.

—Ontem, os rapazes da Juventude foram com a sua Bandeira, tomar parte na concentração que houve a Fonte Boa, Espozende, feita pelo Assistente Diocesano, rev.º sr. Dr. Martins Gonçalves, de Braga.

—No dia 7, consorciou-se o presidente da Juventude desta freguesia, sr. Manuel José da Silva Angela, com a ex.ª sr.ª D. Maria de Jesus Alves Galho, abastada proprietária da freguesia de Galegos, Santa Maria.

O enlace foi realizado no templo de Nossa Senhora do Sameiro em Braga, pelo sr. Dr. Cônego José Martins Gonçalves, professor do Seminário Conciliar de Braga, intimo amigo do noivo.

Este nosso amigo que acaba de nos deixar, fixou residência na freguesia da sua querida esposa, em Galegos, Santa Maria.

Aos piedosos noivos que eram e são dotados das melhores qualidades e virtudes, esperamos e fazemos votos, para que Deus cubra o seu novo lar, com as melhores bençãos.

Que os noivos sejam muito felizes são os nossos votos. —C.

Cambezes

Janeiro, 8

Está com toda a actividade a reparação dos caminhos desta freguesia.

O sr. Presidente da Junta distribuiu os serviços, pedindo a varias pessoas para o auxiliar, estando a vigilancia entregue às seguintes pessoas:

O sr. Camilo Gomes de Sá logar de Pomarinho.

O sr. Manuel Martins Ferreira—logar de Bouçó e Algo.

O sr. Antonio Martins Oliveira—logar de Pombal e Bairro.

O sr. Domingos Alves—logar de Venda Nova.

O sr. José Gomes de Faria—logar de Peneirada.

O sr. Antonio Gomes de Carvalho—logar do Outeiro à Igreja.

O sr. Manuel Gomes Azevedo e Sá logar da Menhoteira.

—Santo Amaro vai ter a sua festa em Santa Eulalia de Arnoso, no proximo domingo; costuma ser muito concorrida.

—O Rev.º Paroco da Freguesia está doente, de cama, com gripe; fazemos sinceros votos pelo seu restabelecimento. —C.

Vila Gova

Janeiro, 10

A retomar os trabalhos escolares, partiram, no dia nove os académicos: Dr. Luis Lima e Valdemar Coelho, da Universidade do Porto; Manuel do Vale Lima, e António Lima, do Liceu; e Abel Gomes da Costa, do Seminário.

—Continua muito mal o sr. Joaquim Manuel Novais.

—Tambem está muito doente a sr.ª Elvira, esposa do sr. Antonio J. da Aldeia.

—O Rev.º Domingos Marques da

Oliveira

Janeiro, 9

Foi organizada a Comissão Paroquial da União Nacional desta freguesia, sendo Presidente o sr. Francisco Gomes de Macedo e vogais os srs. José Macedo Gonçalves, Manuel de Macedo Fernandes Ataíde, Manuel José Rodrigues e Joaquim Antonio de Macedo Fernandes Ataíde.

Tambem foi por esta Comissão escolhido para Regedor o sr. Francisco Gonçalves Capela.

A todos desejamos as maiores facilidades nos seus cargos para prestigio desta Freguesia, toda ela votada dedicadamente ao Estado Novo.—C.

Feitos

Janeiro, 10

Na nossa igreja paroquial foi batizada, no passado domingo, uma filha do nosso amigo sr. Manoel Miranda de Sá, que recebeu o nome de Maria Candida. Foram padrinhos o nosso tambem amigo sr. Delfim Ferreira da Silva e a sr.ª Joaquina Candida Pereira de Brito, da freguesia da Silva.

A este acto assistiram tambem as sr.ªs Rozária de Jesus Miranda, Maria da Costa Ferreira, Joaquina da Costa Ferreira e o sr. Manoel Alves de Sá.

—C.

Silva, muito digno pároco de Curvos teve uma cólica violenta que o impossibilitou de celebrar missa no último domingo.

—Foi baptisada Maria de Lourdes, filha do sr. Abilio de Faria Moraes

Areias, S. Vicente

Janeiro, 9

Na sexta-feira p. p. houve a reunião dos Cruzados e Benjamins.

Comungaram todos de manhã, e de tarde assistiram á Adoração do S. Sacramento.

—No sábado a pedido do nosso pároco comungaram quasi todos, e bastante povo, oferecendo a Santa Comunhão pela alma do pranteado frade Beneditino D. Antonio Coelho a quem tanto fica a dever a Juventude Católica. Todos usaram no fim da Santa Missa um P. N. e uma A. M. pelo seu eterno descanso.

As comunhões oferecidas foram em numero de 80.

—Na proxima quarta-feira tem o seu inicio as Novenas do Martir S. Sebastião. Costumam ser bastante concorridas pois S. Sebastião é uma das maiores glorias da Igreja Cristã porque foi um dos mais formosos exemplos de virtude e um dos mais extremos defensores da lei implantada pelo martir do Golgota. Eis uria das razões tambem porque é um dos Santos cuja veneração está mais difundida entre os povos católicos, não sómente pela protecção com que tem acudido a livrar dos flagelos da fome, peste e guerra.

Portanto é muito conforme com a fé cristã invocar tão valiosa protecção.

—Com destino ao Rio de Janeiro embarcou no passado dia 6 o sr. Manuel Alves da Lomba.

Com o mesmo destino vai tambem embarcar o sr. Adelino de Macedo, filho do sr. Manuel José de Macedo, proprietario e regedor desta freguesia. Ambos desejamos-lhes boa viagem e as felicidades de que são dignos.

—Nesta freguesia os Reis tiveram grande animação. Houve varios grupos que entre si disputavam a primazia no canto. Os nossos Jóicistas e Jocistas tambem cumprimentaram nessa noite varias familias desta freguesia. Deram a primazia das suas visitas ao revd.º pároco, seu assistente, que os recebeu com o maior jubilo e contentamento.

—Para as suas localidades já retiraram as familias que vieram aqui passar os Reis com os seus.

Hoje retira tambem para o Colégio D. Nuno, Póvoa de Varzim, a continuar as suas lides escolares o académico Francismo Emilio de Macedo Fernandes Soutelo. Feliz viagem e que colha no fim dos seus trabalhos o resultado que ambiciona.

—Hontem teve logar a reunião mensal pa J. O. C. F.

—Fizeram anos: a 14 Rosa Fernandes de Oliveira, Antonio Joaquim Picas e Maria da Conceição Peixoto de Magalhães; a 15 João de Oliveira Fernandes Torres, Domingos Torres de Faria; a 17 Maria Joaquina do Vale; a 18 Irene Fernandes Soutelo; a 19 Manuel de Ventura Fernandes e José Barbosa Fernandes.

—O movimento anual eclesiástico de 1938, desta freguesia, encerrou-se da forma seguinte: 10.400 comunhões; 16 baptismos; 2 casamentos; 70 obitos. —C.

EMPREGO

Prefeito, precisa — Colégio Alcades de Faria.

Precisa-se

Quem tiver um engenho de copos para tirar água e deseje vender fale nesta redacção.

DONATIVO

O sr. Prior recebeu de um anonimo a quantia de 250\$00 para entregar ás seguintes instituições:

Asilo de Velhos	50\$00
Conf. S. Vicente de Paulo (Senhoras)	50\$00
Sopa dos Pobres	50\$00
Creche D. Antonio Barroso	50\$00
Creche de Santa Maria	50\$00

Carreiras diárias de camionetes

Entre Ponte do Lima e Porto

NOVO HORARIO DESDE 1 DE OUTUBRO A 30 DE ABRIL

Localidades	Chegada	Partida
Ponte do Lima		7,45
Correlhã	7,55	7,55
Balugães	8,25	8,30
Barcelos	9	9,05
Famalicao	9,45	9,45
Trofa	10,08	10,08
Porto	10,50	16,20
Trofa	17,02	17,02
Famalicao	17,25	17,30
Barcelos	18,10	18,12
Balugães	18,40	18,42
Correlhã	19,10	19,10
Ponte do Lima	19,20	

A partida de Freixo é ás 8,15 e a chegada ás 18,55

Escritório no Porto
Garagem «Comércio do Porto»

CAMIONETES PARA ALUGUER E EXCURSÕES
falar com

DOMINGOS DA CUNHA VILAS-BOAS
BALUGÃES

CINEMA GIL VICENTE

Hoje haverá uma sessão de cinema para exhibição da delicioso opereta Rose Marie, com as vozes de oiro de Jeanette Mac Donald e Nelson Eddy, num filme de deslumbrante beleza e musica encantadora.

No proximo domingo a apresentação da engraçadissima comédia Os 3 artilheiros, que é um remédio para a cura da neurastenia, pois faz incessantemente e, para satisfazer o desejo de muitos desportistas será exibido, extra programa o documentário do desafio de futebol 2.º Portugal-Suissa, explicado em português por Candido de Oliveira.

O programa terá: Provas internacionais de natação, jornal sonoro, desenhos animados e uma fita cómica, além da referida reportagem sonora e da comédia Os 3 Artilheiros.

Bilhetes á venda no Quiosque da Calçada.

Este número foi visado pela
Comissão de Censura

EMBARQUE PARA O BRAZIL E ARGENTINA

João de Sousa Pimenta, agente de passagens e passaportes, em frente ao Senhor da Cruz — Barcelos, informa todos aqueles que pretendam embarcar para o Brazil ou Argentina, que a entrada está livre em qualquer daqueles paizes sem que seja necessária a «carta de chamada».

O AGENTE LEGALMENTE HABILITADO
JOÃO DE SOUSA PIMENTA

Quinta de bom rendimento

Vende-se uma junto á cidade, toda regada, bem avinhada e com casa para caseiro. Tem tambem bastante bravio e é tudo junto. Para informações no Sindicato Agrícola.

AUTOMOVEL 6 LUGARES

Aluga JOSÉ PERESTRELO
Largo José Novais
Telefone 8

PINHEIROS

Ninguem venda sem consultar-me.

Arlindo Sá

Laundos—Povoa de Varzim

Bombeiros Voluntários de Barcelos

Continuado da 1.ª pagina

cumprido o seu desejo: trazer junto do jazigo do saudoso Comandante Esteves os delegados da Liga dos Bombeiros Portugueses.

Agradeceu por fim à Direcção a confiança que lhe tem prestado, ao seu 2.º comandante a colaboração que lhe tem dispensado e ao Corpo Activo, incitou-o a ser, sempre, o que tem sido para bem da Associação e dos Bombeiros.

Seguidamente, o sr. dr. Lima Torres, fez de novo uso da palavra para encerrar os bindes.

* * *

O Prior de Barcelos, no seu brinde, lembrou um peditório para a família do bombeiro morto em Braga. O comandante Roriz Pereira pediu que tal lembrança não se effectuasse para não prejudicar uma outra iniciativa das sócias honorárias que depois revelou--a arrematação duma «árvore do Natal», com valiosas prendas, à americana.

Por fim, resolveu-se fazer o peditório e a arrematação que rendeu 416\$00. Estes gestos simpáticos sensibilizaram o comandante dos Voluntários de Braga, sr. Nuno Roby a quem foi feita a entrega dessa quantia.

* * *

As medalhas de bons serviços a que noutro lugar fazemos referência foram entregues aos seguintes bombeiros:

2.º comandante Manuel P. Quinta Júnior, 10 anos; ajudante Fernando Monteiro, 20 anos; aspirante José Cibrão, 15 anos; praça 19, Francisco Ribeiro, 15 anos; aspirante 15, Manuel B. Faria, 10 anos; praças 13 Manuel Martins e 31 António Costa, 5 anos.

Quando da entrega destas medalhas, a assistência manifestou-se sempre com ruidosas salvas de palmas.

* * *

A Liga dos Bombeiros Portugueses estava representada pelos comandantes Alvaro Valente, Abel Póvoas e Joaquim Gourinho. Os bombeiros do Porto pelo sr. Armando Costa; de Braga pelo comandante sr. Nuno Roby; de Espoende pelos comandantes srs. Carlos Martins e João Conde; de Famalicão, pelo comandante António Melo.

* * *

Fôram recebidos muitos telegramas e cartas de felicitações e a sua leitura pelo secretário do comando sr. António Costa, provocou muitos aplausos.

O sr. Narciso Baptista da Silva que nunca falta á festa dos bombeiros, e sempre como portador duma prenda, este ano trouxe um galhardete, artisticamente trabalhado, para a bandeira da Associação.

* * *

Serviram a ceia as gentis sócias honorárias sr.ªs: D. Arminda Roriz Pereira; D. Maria José, D. Berta e D. Maria Luiza Pereira Esteves; D. Maria do Carmo Guimarães; D. Maria de La Salette Santos; D. Bernardete, D. Julieta e D. Teodelinda Faria Lopes; D. Maria Fernanda Moreira; D. Lidia Pacheco Rodrigues e D. Etelvina Lages Ribeiro que fôram distinguidas por todos os oradores com palavras de elogio e agradecimento.

A ceia terminou perto das 2 horas da madrugada.

* * *

—«Noticias de Barcelos» agradece o convite e faz votos pela prosperidade da benemérita corporação.

SOCIEDADE

Aniversários
Fazem anos:

Dia 15 os snrs. Agostinho Pires da Silva e Julio Cesar da Cunha Valongo
Dia 18— a sr.ª D. Maria Manuela de Sá Ramires Barreiros.

Grande reunião da Lavoura Minhota

Na terça-feira passada, às 14 horas, reuniu-se em Braga, nas salas da Associação Comercial, a grande Família da Lavoura Nortenha, a convite do Sindicato Agrícola de Braga.

Presidiu o Ex.º Sr. Dr. Pacheco de Amorim, ilustre Professor da Universidade e que tem posto o brilho da sua intelligencia ao serviço das reclamações da Lavoura do Minho, publicando artigos judiciosos no Comércio do Porto.

Foi secretariado pelo Sr. Dr. Matos Graça e pelo Sr. Tenente Leonar do Neves.

Na assembleia estavam representadas quasi todas as Camaras do Minho, Sindicatos Agrícolas, Casas do Povo, e individualidades de maior destaque de todo o Entre Douro e Minho.

Raras vezes é possível reunir uma tão escolhida assistencia, mas os problemas a discutir são dos mais transcendentes para a Lavoura e assim se justifica o interesse que despertou a reunião.

Discutiu-se com calor mas com elevação, falando varios lavradores, dos mais versados em assuntos agrícolas, e assim foi facil chegar a conclusões que vamos transcrever:

Deliberações tomadas

Depois de postas á discussão e unanimemente aprovadas pela Assembleia, foram tomadas as seguintes deliberações que serão apresentadas ao Governo;

Organização da lavoura

1.ª— Organização da lavoura horizontal por causa da policultura nortenha.

2.ª— Organização barata por ser pobre a maioria dos produtores.

Carnes e gados

a)—Que se nomeie comissões formadas por representantes dos consu-

midores, sindicatos operários, onde os houver, produtores, sindicatos agrícolas, casas do Povo, onde também as houver e representantes dos negociantes de carnes.

b)—Que o Governo modifique as pautas no sentido de que o comercio importador de carnes não possa fornecer os mercados externos por custo inferior ao justo preço por que se deve pagar a carne produzida nos mercados internos.

Vinhos

a)—Petição de livre entrada dos vinhos verdes no Porto e concelhos visinhos sem estarem sujeitos á disposição legislativa dos contingentes.

b)—Completa libertação dos vinhos verdes, da jurisdição do Grémio dos Armazenistas, bem como da Comissão de Abastecimento e da Comissão Reguladora de Preços.

c)—Que a verba paga á Comissão de Viticultura pela entrada dos vinhos verdes no Porto seja de 1\$15 por pipa e não de 15\$00 por cada remessa.

d)—Que as tarifas dos Caminhos de Ferro sejam alteradas no sentido do barateamento do transporte dos vinhos.

Financiamentos

a)—Que o governo facilite as transferencias das Colonias aos exportadores de vinho verde e facilite também o desconto dos saques sobre o Banco do Brasil para o levantamento das importancias que os exportadores de vinho verde lá tenham retidas e que esses créditos se renovem até que o Banco do Brasil tenha possibilidades de pagar os respectivos créditos

b)—Que o governo facilite créditos aos negociantes de vinhos para a compra de vinhos verdes, créditos esses que serão liquidados á medida que o respectivo negociante fôr vendendo o vinho comprado.

CAMARA MUNICIPAL DE
BARCELOS

CONCURSO

Miguel Gomes de Miranda,
Presidente da Câmara
Municipal do Concelho de
Barcelos:

Faço saber que, em cumprimento da deliberação da Câmara de 2 de Janeiro corrente, se acha aberto por espaço de trinta dias a contar da publicação deste anúncio no Diário do Governo, concurso público para provimento definitivo do lugar de médico do terceiro partido municipal, com séde na freguesia de Carreira e o vencimento mensal, ilíquido de 600\$00

A vaga verificou-se em virtude de ter sido concedida a aposentação ao anterior serventuário.

Barcelos e Paços do Concelho, 7 de Janeiro de 1939.

O residente,
Miguel Gomes de Miranda

FALECIMENTOS

João Pereira Vaz

Nesta cidade, faleceu ante-ontem o nosso amigo sr. João Pereira Vaz, capitão reformado, muito estimado nesta cidade.

O extinto que contava 85 anos de idade era casado com a sr.ª D. Vitória Sant'Ana da Silva e Melo Vaz, pai das sr.ªs D. Leopoldina e D. Ida San'Ana Pereira Vaz e dos nossos amigos srs. Henrique, Celso, João e Almor Sant'Ana Pereira Vaz e sogro do também nosso amigo sr. José Gomes de Sousa.

No funeral, realizado ontem da sua residência para a capela de S. José e daí para o cemitério municipal incorporaram-se pessoas de todas as camadas sociais, educandas do Recolhimento, Mocidade Portuguesa, G. N. R. e Bombeiros de Barcelinhos.

O sr. tenente Acácio Nunes, conduziu o Képi e a espada e a chave do caixão o sr. Ernesto Sant'Ana, de Braga, primo do extinto.

O féretro foi coberto com a bandeira nacional, conduzindo palmas de flôres naturais seus netos e diversos filiados da M. P.

Organizaram-se os seguintes turnos:

1.º— pelos srs: Dr. Miguel Fonseca, João de Sousa, Dr. Viriato Ferreira, Dr. P.º Arménio de Brito, Miguel Gomes de Miranda e Dr. José Teotónio Fonseca.

2.º—pelos filiados da M. P. srs: António Tomaz Araujo; Lúcio Miranda; Maurício Padrão, José Luiz Martins. Anibal Miranda e Agostinho Carvalho Araujo.

3.º—pelos srs: Dr. Joaquim Pais, tenente Júlio Faria, alferes José O. Barreiros. Joaquim José Araujo, Francisco J. Monteiro Tôrres e Artur Roriz Pereira.

4.º—pelos empregados do Banco de Barcelos e B. N. Ultramarino. srs: António A. Veloso Araujo, João P. da Silva Correia, Cândido da Cunha, Manuel L. Ramos, Manuel Norton e José Roberto Queiroz.

—«Noticias de Barcelos» envia, a toda a família enlutada, as suas mais sentidas condolências.

José Gomes Tôrres

Na sua residência, no campo 28 de Maio, faleceu na passada segunda-feira o nosso amigo e assinante sr. José Gomes Tôrres, de 38 anos de idade.

O seu funeral, com grande acompanhamento, realizou-se na terça-feira da igreja Santo António para o cemitério Municipal.

—Nesta cidade, no pretérito domingo, também faleceu o sr. António José de Barros, «o ligeiro», viuvo, caidador, de 72 anos de idade.

O seu funeral, realizou-se na segunda-feira de sua casa sita no campo 5 de Outubro para a igreja do Senhor da Cruz e daí para o cemitério municipal.

—Em Barcelinhos, faleceu no passado domingo, o sr. Naciso José Gomes Pimenta, casado, alfaiate, de 56 anos de idade.

—«Noticias de Barcelos» envia os seus sentidos pêsames a todas as famílias enlutadas.

PRESEPIOS

Durante as festas do Natal vimos nas igrejas do Recolhimento, de Santo Antonio, Hospital, São João de Deus e Creche de Santa Maria, lindos presepios, alguns artisticamente feitos, que nos deixaram deveras extasiados. Muitos parabens a todos que contribuíram com tão lindas obras de arte.

Lôbo & Lemos, Limitada

SOCIEDADE POR COTAS

Por escritura de 29 de Agosto de 1936, lavrada nas notas do notário abaixo assinado, foi constituída entre António Carlos de Oliveira Lobo, de Braga, Manuel Ferreira Lemos, D. Maria da Gloria Ferreira Lemos, D. Aurora Ferreira Lemos, D. Adelaide Ferreira Lemos, D. Almerinda Ferreira Lemos, D. Rosa Ferreira Lemos e João Ferreira Lemos, todos desta cidade, uma sociedade por quotas, nos termos constantes dos artigos seguintes:

PRIMEIRO—Esta sociedade girará sob a firma «**LOBO & LEMOS, LIMITADA**», e fica com a sua sede nesta cidade e o seu estabelecimento será no rés do chão do predio sito nesta mesma Rua Infante Dom Henrique com os numeros setenta e sete a setenta e nove;

SEGUNDO—A sua duração é por tempo indeterminado, contando o seu inicio desde o dia primeiro de Setembro próximo futuro;

TERCEIRO—O seu objecto é o comércio de drogaria, podendo adicionar-se-lhe qualquer outro ramo de comércio ou indústria que os sócios pretendam explorar à excepção do bancário;

QUARTO—O capital social é de trinta e dois mil e quinhentos escudos, já realizado e assim distribuído: do primeiro outorgante António Carlos de Oliveira Lobo dezasseis mil e quatrocentos escudos e de cada um dos segundo a oitavo outorgantes, dois mil e trezentos escudos;

QUINTO—O primeiro outorgante poderá ceder, no todo ou em parte, a sua cota, sem consentimento dos demais sócios, ficando a cessão, total ou parcial, das cotas dos restantes sócios dependentes do consentimento do primeiro outorgante, o qual, em qualquer hypothese tem o direito de preferência assim como o segundo outorgante fica com esse direito e ainda na cessão da do primeiro outorgante;

SEXTO—A sociedade será representada em juizo ou fora d'ele activa ou passivamente pelos primeiro ou segundo outorgantes, pois ambos ficam únicos sócios gerentes, embora a gerencia seja sempre orien-

tada superiormente pelo primeiro outorgante;

SETIMO—Ambos os sócios gerentes poderão usar da firma social, mas ficando-lhes proibida usa-la em assuntos extranhos á sociedade, sob pena de responderem para com esta pelo dobro dos prejuizos que porventura lhes venha a causar;

OITAVO—As gratificações de gerencia serão levadas á conta de Despezas Gerais;

NONO—Os balanços sociais serão dados anualmente em trinta e um de Dezembro e os ganhos que se apurarem, liquidados de todas as despezas e encargos sociais e separada a percentagem legal para fundo de reserva, enquanto este não estiver realizado ou sempre que fôr preciso reintegrá-lo, serão divididos pelos sócios na proporção das cotas, bem como os prejuizos serão repartidos na mesma proporção;

DECIMO—Os sócios só poderão levantar anualmente até metade dos lucros repartidos, enquanto se verificar fazer differença ao bom andamento commercial da sociedade;

DECIMO PRIMEIRO—As reuniões da sociedade serão unicamente convocadas por cartas registadas dirigidas aos socios com a antecedencia de três dias, pelo menos, salvo os casos para que a Lei exigir outra forma;

DECIMO SEGUNDO—No caso de morte ou interdição de algum dos socios todo o activo e passivo da sociedade ficará pertença dos sócios sobreviventes e os herdeiros ou representantes do falecido ou interdição só terão direito a haver em dinheiro o que lhes pertença de capital, com suprimentos, e lucros na media dos verificados nos três ultimos balanços o que lhes será pago em quatro prestações iguais e semestrais acrescidos dos juros á taxa do desconto no Banco de Portugal;

PARAGRAFO UNICO—Os representantes do primeiro e segundo outorgantes poderão, no caso de morte ou interdição do seu representado, se o desejarem, ingressar na sociedade;

DECIMO TERCEIRO—Quando aos sócios primeiro e

COMARCA DE BARCELOS

ANUNCIO

2.ª praça

1.ª publicação

Para os devidos efeitos se anuncia que foi designado o dia 22 do corrente, pelas 11 horas, á porta do Tribunal Judicial, desta comarca, para a arrematação em hasta publica do prédio nos autos de Execução Fiscal que a Fazenda Nacional representada pelo Ministério Público move a Ana Maria Ferreira, da freguesia de Creixomil, desta comarca e que será entregue a quem maior lance oferecer acima de metade do seu valor.

N.º 1 do 1.º anuncio

Uma leira de lavradio denominada da Areia, sita no lugar do mesmo nome, da freguesia de Creixomil, que entra em praça pela quantia de 338\$80

Declara-se que as despezas da praça e a respectiva sisa ficam por conta dos arrematantes, e por este meio são citados quaisquer interessados ou crédores incertos da executada para assistirem á arrematação e mais termos da execução e designadamente os herdeiros do falecido credor—António Albino Gomes, que foi da freguesia de Creixomil, inscrito no registo pela quantia de 100\$00.

Barcelos, 10 de Janeiro de 1939.

O Chefe da 2.ª secção

Delfino de Miranda Sampaio

Verifiquei

O Juiz de Direito

Artur A. Ribeiro

Dr. Adélio Marinho

Consultorio e Residencia

Rua Dom António Barroso, 141

Telefone 28

segundo outorgantes não convenha a continuação da sociedade proceder-se-á á sua dissolução e o socio que ficar com o estabelecimento pagará aos outros o que lhes pertencer nas condições do estabelecido no artigo anterior;

DECIMO QUARTO—Os sócios poderão fazer suprimentos á caixa quando esta os careça, vencendo os juros estabelecidos no artigo numero decimo segundo e;

DECIMO QUINTO—Em tudo o mais não previsto observar-se-á as disposições da lei de onze de Abril de mil novecentos e um e mais legislação applicavel.

O Notário

José da Graça Farla Junior

COMARCA DE BARCELOS

ANUNCIO

1.ª praça

1.ª publicação

Para os devidos efeitos se anuncia que nos autos de execução fiscal da Fazenda Nacional contra Antonio Francisco Mano, casado, industrial, da freguesia de Barcelinhos, desta comarca, foi designado o dia 5 de Fevereiro, proximo, futuro, por onze horas, á porta do Tribunal Judicial sito nos Paços do Concelho de Barcelos, para a arrematação em hasta publica dos bens penhorados ao executado e que serão entregues a quem maior lance oferecer acima do seu valor matricial, ficando as despezas da praça e da sisa a cargo do arrematante.

BENS A ARREMATAR

N.º 1

Uma casa com 2 pavimentos, com quintal, sita no lugar do Areal, da freguesia de Barcelinhos, que entra em praça pela quantia de desasseis mil e duzentos escudos.—16.200\$00

N.º 2

Uma casa com um só pavimento, sita no mesmo lugar do Areal, freguesia de Barcelinhos, que entra em praça pela quantia de dois mil e setesentos escudos.—2.700\$00.

São por este meio citados todos os credores e interessados incertos do executado para assistirem á praça e aos termos da execução e para deduzirem os seus direitos sob pena de revelia.

Barcelos, 5 de Janeiro de 1939.

O Chefe da 2.ª secção

Delfino de Miranda Sampaio

Verifiquei

O Juiz de Direito,

ARTHUR A. RIBEIRO

COMARCA DE BARCELOS

Arrematação

3.ª praça

1.ª publicação

No dia 22 do corrente mez de Janeiro pelas 11 horas á Porta do Tribunal Judicial por virtude do ordenado nos autos de execução fiscal administrativa que o Magistrado do Ministério Publico move contra Ana Fernandes da Cruz, da freguesia de Banho, se ha-de proceder em terceira praça á arrematação dos prédios seguintes:

N.º 1

Uma Leira de mato na Bouça das Antas;

N.º 2

Outra Leira de mato na mesma Bouça das Antas;

N.º 3

Outra Leira de mato na mesma Bouça;

N.º 4

Outra Leira de mato na mesma Bouça;

N.º 5

Outra Leira de mato na mesma Bouça.

N.º 6

Outra Leira de mato na mesma Bouça;

N.º 7

Outra Leira de mato na mesma Bouça.

Todos estes predios são situados na freguesia de Banho e entram em praça por qualquer valor que fôr oferecido.

Pelos respectivos editais e pelo presente anuncio são citados todos os credores incertos para assistirem á arrematação.

Barcelos, 11 de Janeiro de 1939.

O Chefe da 1.ª Secção,

Manuel Cardoso d'Albuquerque

Verifiquei

O Juiz de Direito

Arthur A. Ribeiro